



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 25 de Março de 2011 - Nº 3851

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6473

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) a AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, Unidade Orçamentária – 04.02 – Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho – 04.122.0053.2.412 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa - 3350410200 – Contribuição a AMUNES, Fonte de Recurso 2-Transferência da União.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6474

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A FNP – FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para a FNP – Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, Unidade Orçamentária – 04.02 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade – 04.122.0053.2.412 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3350413500 – Contribuição a Instituição Privada sem fins lucrativos – Frente Nacional de Prefeitos, Fonte de Recurso 2-Transferência da União.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.784

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4534/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor de Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 21.520/11, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.official@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Valéria Benevenuto Hemerly	EMEB Alberto Sartório	6ª	6ª – percebendo gratificação com base no §4º, Art. 16 da lei nº 6.095/08	01/01 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.785**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 19.835, DE 12 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL VISANDO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4631/2011, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 19.835, de 12/05/2009, que cria Comissão Especial, visando a análise de documentos para fins de promoção vertical para os servidores e empregados do Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro;  
 Everton Costa de Rezende;  
 Severiano Machado Neto;  
 Vânia Mardgan Carvalho;  
 Márcia Hildilene Mathiello de Freitas;

Elias Silva Borges.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá a Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, Secretária Municipal de Educação, e em caso de ausência ou qualquer impedimento, será substituída por Everton Costa de Rezende, Subsecretário de Educação Básica.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.972, de 22 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.786**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WLADIMIR FARIA BLUHM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Veículos Pesados, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 174/2011**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
Alexon Silva Tavares	SEME	04, 18 e 26 de outubro de 2010	30.407/2010 33.120/2010
Denise Mendes Carrizo Pacifico	SEME	20 e 25 de outubro de 2010 e 05, 12, 29 de novembro de 2010 06 de dezembro de 2010	37.113/2010
Roberta Turino Pacheco	SEMDES	10, 11, 14 e 17 de março de 2011	4081/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 186/2011**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10 - 953/2011,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Muqui - ES, a servidora municipal MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO MAINETTE, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 21 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº. 015/2009, de 27 de fevereiro de 2009, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 187/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3775/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal JULIANA RIBEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011**

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Sonorização e Locação de Mesas e Cadeiras para Realização das Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo de 2012.

EMPRESA CONTRATADA: RV Cerimônias e Promoções de Eventos Ltda.

Fica SUSPENSO conforme decisão liminar (Processo nº. 011.11.005925-7) prolatada pelo Exmo. Sr, Juiz de Direito Dr. Ezio Luiz o Contrato originário do Pregão Presencial nº. 021/2011 onde figura como Contratado a empresa RV Cerimônias e Promoções de Eventos Ltda.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2011 - Pregão nº 212/2010

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** D.S.N. LOCAÇÕES LTDA ME, MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA e OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos (sem condutor), conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 212/2010.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1)Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 2)Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qtd.	Descrição do Objeto	V a l o r		V a l o r	
				Unitário		Global	
Manchester Automotores Ltda	1	18	Veículo com motorização mínima de 1000cc., branco ou prata, 04 portas, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, para-choque na cor do veículo, combustível flex, ano/modelo 2010, 0 km	R	S	R	S
				1.319,90		23.758,20	
Manchester Automotores Ltda	2	3	Veículo Pick-up com motorização mínima de 1400cc., branco ou prata. com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com protetor de caçamba e Santo Antônio, trava e vidro manual, combustível flex, ano/modelo 2010, 0 km. 1.4	R	S	R	S
				1.300,00		3.900,00	
Total						RS 27.658,20	

Ouro Negro Rent a Car Ltda	3	2	Veículo Pick-up com motorização mínima de 2000cc., branco ou prata, 4 x 4, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, com protetor de caçamba e Santo Antônio, combustível diesel, ano/modelo 2010, 0 km.2.0	R	S	R	S
				4.200,00		8.400,00	
Total				R\$ 8.400,00			
D. N. S. S. Locações Ltda	4	3	Veículo tipo Van, com motorização mínima de 2000cc., branco ou prata, capacidade para 15 passageiros, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros dianteiros elétricos, combustível diesel, registro no DERT'S, ano/modelo 2010, 0 km.	R	S	R	S
				6.489,00		19.467,00	
D. N. S. S. Locações Ltda	5	2	Veículos tipo Kombi, com motorização mínima de 1400cc., branco ou prata, capacidade para 11 passageiros, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), combustível à gasolina, registro no DERT'S, ano/modelo 2010, 0 km.	R	S	R	S
				2.868,00		5.736,00	
Total				R\$ 25.203,00			
Total Geral				R\$ 61.261,20			

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Felipe Mazzei Ferreira Correa - Sócio da empresa D.SN. LOCAÇÕES LTDA ME, Alberto Nemer - Sócio da empresa MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA e Tarcila Paiva Ruy Coslop - Sócia da empresa OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13885/2010.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2010.

CONTRATADA: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2010, firmado em 30/03/2010, por 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2011, correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232, Despesa: 3 3 90 39 33 00

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Wagner Luis dos Santos - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-34.853/2010.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2010.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 173/2010, firmado em 24/09/2010, sem alteração do valor global, até 15/04/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Robson Santos Cardoso - Representante SENAI.

PROCESSO: Prot nº 1-40.233/2010.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Rateio nº 079/2011.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM PÓLO SUL.

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e art. 39, inciso II de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 a II.5 do Artigo 4º do Estatuto Social.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco reais) por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas descritas na clausula anterior correrão com recursos do Convênio nº 5/2004 – Especialidades SUS, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho:10.301.0034.2.205, Despesa: 3.3.90.39.36.00

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Angelo Guarçoni Júnior - Presidente do Consórcio.

PROCESSO: Prot nº 1-38.433/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 080/2011.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Construção do Banco de Alimentos - Rua Moises Campos Pancini - Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2011.  
 VALOR: R\$ 453.082,26 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Recurso Proveniente do Orçamento Municipal e Convênio nº 043/2009, a saber:  
 Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.1.247 - 09035, Despesa: 4 4 90 51 02 99  
 Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.1.247 - 09034, Despesa: 4 4 90 51 02 99  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza - Sócia da Contratada.  
 PROCESSO: Prot nº 1-9775/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 081/2011.  
 CONTRATADA: BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Construção de Restaurante Popular na Rua José Cupertino Batista, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2011.  
 VALOR: R\$ 1.058.851,79 (um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Recurso Proveniente do Orçamento Municipal e Convênio nº 042/2009, a saber:  
 Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.1.243 - 09017, Despesa: 4 4 90 51 02 99  
 Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.1.243 - 09019, Despesa: 4 4 90 51 02 99  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Carlos Roberto Bella Rosa - Sócio da Contratada.  
 PROCESSO: Prot nº 1-9774/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 082/2011.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Abertura de Rua entre as ruas Braz Vivácqua e Ponciano Antônio da Rocha e Antônio Bedim - Distrito de Itaóca (Contorno de Itaóca) - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 003/2011.  
 VALOR: R\$ 890.397,59 (oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Recurso Proveniente do Orçamento Municipal e Convênio nº 063/2009, a saber:  
 Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157 - 19119, Despesa: 4 4 90 51 03 99  
 Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157 - 19121, Despesa: 4 4 90 51 03 99  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011.  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio da Contratada.  
 PROCESSO: Prot nº 1-9717/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 OBJETO: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, sob consignação em folha de pagamento.  
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
 PROCESSO: Prot. nº 1-1482/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: AZ CASTRO ME.  
 OBJETO: Aquisição emergencial de 1.000 (mil) unidades de marmitex que foram oferecidas aos servidores e voluntários participantes da equipe montada extraordinariamente em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município nos últimos dias do mês de dezembro de 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.  
 VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)  
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
 PROCESSO: Prot. nº 9784/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP.  
 OBJETO: Serviço de manutenção, com substituição de peças, do veículo Baú Agrale / Refrigerado, Placa MTB 3357, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.  
 PROCESSO: Prot. nº 1-9786/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 2578  
Data da Lavratura: 21/02/2011  
CPF do Contribuinte: 772.947.857-91  
Contribuinte: Pedro Henrique Macedo  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 105, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 6329  
Data da Lavratura: 01/03/2011  
CPF do Contribuinte: 034.631.667-71  
Contribuinte: Rodolfo Pinheiro de Almeida Vivas  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais)

Auto de Infração nº 2576  
Data da Lavratura: 18/02/2011  
CPF do Contribuinte: 772.947.857-91  
Contribuinte: Pedro Henrique Macedo  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 105, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2611  
Data da Lavratura: 11/03/2011  
CPF do Contribuinte: 328.304.917-34  
Contribuinte: Robson Mendes de Lirio  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Fevereiro de 2011.

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA ROMA LTDA., pelo valor total de R\$ 890.397,59 (Oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Abertura de Rua entre as ruas Braz Vivacqua e Ponciano Antônio da Rocha e Antônio Bedim – Distrito de Itaóca (Contorno de Itaóca) – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.058.851,79 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Restaurante Popular na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basiléia – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., pelo valor total de R\$ 453.082,26 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção do Banco de Alimentos – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DATA CI****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2011, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia catorze de março de 2011. Às 9h00, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATA CI, Sr. Lúcio Berilli Mendes, Secretário de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Wagner dos Santos Cruz, suplente do Secretário de Desenvolvimento Urbano e sr. Manoel Eduardo Baptista Cabral, Secretário de Administração e Serviços Internos. Convidada também a Sra. Carla da Costa Araujo, Diretoria de Tecnologia de Gestão, para tratarem dos seguintes assuntos:

**1. Telefonia IP e convencional:** sr. Manoel informa que está sendo pesquisada a oferta de atas de registro de preços a contratação desta tecnologia que será encaminhada à DATA CI para apreciação e escolha da melhor oferta técnica e comercial, repetindo o mesmo procedimento adotado para a instalação de microcomputadores alugados.

**2. Indicação funcionário NEMAT:** atendendo solicitação feita pelo sr. Lucio que requereu a indicação de profissional técnico para compor o NEMAT respondendo por questões de tecnologia da informação, indica o sr. Edmar o sr. Tiago Mokarzel. Aprovam os conselheiros a indicação proposta.

**3. Projeto de mentoria com o framework Jcompany:** sr. Alcione informa que o serviço de mentoria pela empresa Powerlogic deve se dar sobre uma demanda de sistema de informação. Sugere o atendimento a uma das demandas da Secretaria de Fazenda, como por exemplo o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. Sr. Lúcio concorda com a indicação, sendo apoiado pelos demais Conselheiros.

**4. Participação de funcionários em atividades acadêmicas:** atendendo ao requerimento apresentado pelos servidores Alcione Dias da Silva e Bruno Misse Xavier, em reunião do Conselho Administrativo de 28/02/2011, após negociações, decidem os Conselheiros por indicarem a participação dos funcionários requisitantes, até que a DATA CI construa regulamentação específica para a matéria, nas seguintes condições: 1 - o requerente deve pertencer ao quadro efetivo da empresa; 2 - a cobertura financeira dar-se-á sobre 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade proposta pela instituição de ensino; 3 - o curso deverá ter aderência a atividade desenvolvida pelo requerente; 4 - o trabalho/projeto final deverá ser dirigido a utilidade prática na área de TIC.

**5 - Aprovação de contas do ano de 2010.** O sr. Edmar apresentou os relatórios contábeis, relatório da auditoria e parecer do Conselho Fiscal. Foi feita a leitura do parecer dos conselheiros fiscais aos presentes. Sendo assim, o Conselho Administrativo acolheu o parecer do conselho fiscal, datado de 22 de fevereiro de 2011, que previa a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2011 sem ressalvas, determinando desta forma a lavratura do seguinte:

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, reunido nesta data, APROVA sem ressalvas: o relatório anual da administração, os relatórios das demonstrações financeiras e relatório de encerramento do exercício 2010 elaborado pelos auditores independentes, em virtude do relatado em ata do Conselho Fiscal do dia 22 de fevereiro de 2011.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 14 de março de 2011.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Presidente do Conselho

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
Conselheiro suplente

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Conselheiro

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**CARLA DA COSTA ARAÚJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, reunido nesta data, APROVA sem ressalvas: o relatório anual da administração, os relatórios das demonstrações financeiras e relatório de encerramento do exercício 2010 elaborado pelos auditores independentes, em virtude do relatado em ata do Conselho Fiscal do dia 22 de fevereiro de 2011.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 14 de março de 2011.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Presidente do Conselho

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
Conselheiro suplente

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Conselheiro

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Conselheiro

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 143/2010, com validade até 01 de outubro de 2011, para atividade 23.04 - Implantação de estradas com obras viárias associadas – Rod. BR- 482 Km 05 x Rod. Do Frade Km 10 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3338

**COMUNICADO**

T. S. ANDRÉ ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, para a atividade 01.03 - aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3340

**COMUNICADO**

G.J CONFECÇÕES LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única- LU, Nº 019/2009, com validade até 15 de dezembro de 2013, para a atividade 15.04-U- Confeção de roupas e artigos de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estampanaria e/ou silk-screen, situada na Rua Elisário Corte Imperial, nº 11 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3341



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**